

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 1.463/2022 – AS/CMDCA

**Dispõe sobre o registro das entidades
de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 14/03/2022.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**

Registro Nº 12-12/2022

Proc. Nº 08/002429/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto “Construindo Cidadania através da Prática Desportiva”

Entidade: **INSTITUTO JOIAS DO AMANHÃ**

Registro Nº 13-13/2022

Proc. Nº 08/002685/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto “Joias do Amanhã”

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PELA VIDA**

Registro Nº 07/2022

Proc. Nº 08/000435/2020

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO CULTURAL MANUEL VITORINO - CECOMAV**

Registro Nº 08/2022

Proc. Nº 08/003791/2019

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Fazendo Arte

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 02/262/457

Proc. Nº 08/001155/2018

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projetos PACE, Serviço Comunitário de Fortalecimento de Vínculos e Curso YMCAs e Programa de Aprendizagem Profissional – Adolescente Aprendiz

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

Érica Maia Campelo Arruda

Presidente do CMDCA-Rio